



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 446, de 25/10/93;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 113.800.000,00 (Cento e treze milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

03070212.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 1.200.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 100.000,00

2.2 - Departamento de Administração e Finanças.

03070212.03 - Manutenção de Departamento de Administração e Finanças.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 5.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 1.200.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 2.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 2.500.000,00

15844922.09 - Contribuição ao PASEP.

3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do

Servidor Público:.....Cr\$ 2.000.000,00

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08411902.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 2.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 800.000,00

08421881.18 - Aquisição de Veículos usados para transporte de alunos.

4220 - Aquisição de outros bens de capital já em utilização:.....Cr\$ 2.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993 -

Fls,02

08421871.02 - Construção, Instalação, Reforma e Ampliação de Escolas municipais.

41100- Obras e Instalações:.....Cr\$ 14.000.000,00

08421882.04 - Manutenção do Ensino Fundamental.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 2.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 500.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 3.500.000,00

08424272.05 - Preparação e Distribuição da Merenda Escolar.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 800.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....CR\$ 200.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 4.500.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social.

13754282.07- Fundo Municipal de Saúde.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 12.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 5.000.000,00

4120 - Equipamento e Material Permanente:.....Cr\$ 8.000.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

04181111.15 - Desenvolvimento Rural.

4120 - Equipamento e Material Permanente:.....Cr\$ 4.500.000,00

10580212.12 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$ 17.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 6.000.000,00

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 2.500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 6.000.000,00

10585751.04 - Pavimentação, Execução de Guias, Galerias e Sarjetas de Vias Públicas.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 5.000.000,00

10603271.06 - Extensão de Rede de Energia Elétrica.

4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$ 3.000.000,00

Cr\$ 113.800.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

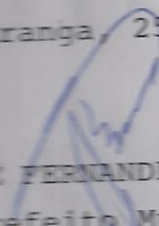
- DECRETO - Nº 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993 -

Fls.03

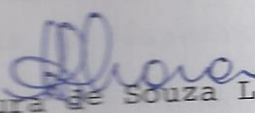
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de outubro de 1.993.-


JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de outubro de 1.993.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo